



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 52, DE 20 DE MAIO DE 2024

Homologação CRIAÇÃO/OFERTA do curso de Especialização em Gestão de Operações na Indústria de Vestuário.

O CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23017.948117/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a CRIAÇÃO/OFERTA do curso de Especialização em Gestão de Operações na Indústria de Vestuário, proposta pelo Prof. Dr. Márcio de Oliveira, do Departamento de Engenharia de Produção, da Faculdade de Engenharia, elaborado com o apoio do CEAD - Centro de Educação à Distância.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

PROFA. DRA. ISABEL CRISTINA GONÇALVES LEITE

Pró-reitora Adjunta de Pós-graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Goncalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/05/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1810547** e o código CRC **30CDE19F**.